PORTARIA TRT GP Nº 549/2014

João Pessoa, 03 de dezembro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a justificativa constante do Protocolo TRT nº 000.36119/2014, relativamente à necessidade de a servidora receber treinamento para manuseio do Processo Judicial Eletrônico- PJe -JT,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **RACHEL MARIA HENRIQUES RIBEIRO**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.161.909, relativas ao exercício de 2014, a contar de 02.12.2014, ficando o saldo de **19 (dezenove)** dias para usufruto no período de **12.01.2015 a 30.01.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente